



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Nazaré, Sr^a. Sibebe Borges Ribeiro Morais Caldas, nomeada através do Decreto nº 086 de 25 de Maio de 2022, publicado em 25/05/2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 019/2022, para seleção de propostas destinadas aquisição parcelada, futura e eventual de aquisição de materiais elétricos essenciais para realização da manutenção de iluminação pública, prédios e espaços públicos da Cidade de Nazaré – BA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: BOCA DO RIO ELÉTRICA E COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.177.261/0001-68, estabelecida Rua Simões Filho, 08 – Boca do Rio – Salvador/BA, no valor total de R\$ 638.917,21 (seiscentos e trinta e oito mil novecentos e dezessete reais e vinte e um centavos).

Submeta-se o presente processo licitatório a Exma. Prefeita Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.
Nazaré, 25 de Julho de 2022.
Sibebe Borges Ribeiro Morais Caldas
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

OBJETO: Seleção de propostas destinadas aquisição parcelada, futura e eventual de aquisição de materiais elétricos essenciais para realização da manutenção de iluminação pública, prédios e espaços públicos da Cidade de Nazaré – BA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGA o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 25/07/2022, do Lote a seguir enumerado, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para a empresa: BOCA DO RIO ELÉTRICA E COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.177.261/0001-68, estabelecida Rua Simões Filho, 08 – Boca do Rio – Salvador/BA, no valor total de R\$ 638.917,21 (seiscentos e trinta e oito mil novecentos e dezessete reais e vinte e um centavos).

Fica convocado o adjudicatário do (s) lote (s) desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata Registro de Preço /Contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Nazaré, 25 de Julho de 2022
Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal